

PROVAS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	PESO	DURAÇÃO DAS PROVAS
Prova Objetiva: - Conhecimentos Específicos	Contabilidade Geral e Pública	10	80	2	4 horas
	Auditoria	08			
	Direito Tributário	20			
	Legislação Tributária	20			
	Contabilidade Avançada e de Custos	20			
	Fluência de Dados	10			
Provas Discursivas: - Questão Dissertativa - Estudo de Caso	Finanças Públicas	10	03	1	4 horas
	Conhecimentos Específicos	01			
		02			
Titulos	Os titulos serão avaliados em conformidade com o Capítulo 12 deste Edital.				

B02- Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual 1ª Classe – Área de Conhecimento – Tecnologia da Informação

PROVAS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	PESO	DURAÇÃO DAS PROVAS
Prova Objetiva:					
- Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	80	1	4 horas
	Matemática Financeira/Estatística e Raciocínio Lógico	12			
	Administração e Governança Pública	10			
	Economia	10			
	Direito Constitucional, Administrativo, Civil e Penal	12			
	Direito Financeiro	08			
	Contabilidade Geral e Pública	10			
	Auditoria	08			
Prova Objetiva:					
- Conhecimentos Específicos	Direito Tributário	10	80	2	4 horas
	Legislação Tributária	05			
	Contabilidade Avançada e de Custos	05			
	Tecnologia da Informação	55			
	Finanças Públicas	05			
Provas Discursivas:					
- Questão Dissertativa					
- Estudo de Caso	Conhecimentos Específicos	01	03	1	4 horas
		02			
Titulos	Os títulos serão avaliados em conformidade com o Capítulo 12 deste Edital.				

7.2 Para todas as áreas de conhecimento do cargo, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter habilitatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo VI do presente Edital.

7.3 Cada questão das provas poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio, e contemplar mais de um objeto de avaliação.

7.4 As Provas Discursivas reger-se-ão conforme o disposto no Capítulo 10 deste Edital e serão realizadas no mesmo dia da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos, porém em período distinto.

7.5 Os títulos dos candidatos habilitados nas Provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão avaliados conforme critério estabelecido no Capítulo 12 deste Edital.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As Provas Objetivas e as Provas Discursivas serão realizadas na cidade de Fortaleza/CE, conforme opção indicada pelo candidato no Formulário de Inscrição via Internet e estão previstas para:

- Prova Objetiva – Conhecimentos Gerais: dia 01/08/2026 (sábado), período da tarde;
- Prova Objetiva – Conhecimentos Específicos: dia 02/08/2026 (domingo), período da manhã;
- Provas Discursivas: dia 02/08/2026 (domingo), período da tarde.

8.2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

8.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados em qualquer cidade indicada no item 8.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

8.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas ocorrerão em domingos e/ou feriados.

8.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

8.3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

8.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará do Ceará não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

8.3.2 A comunicação feita por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado do Ceará e pelo site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a publicação do Edital de Convocação para Provas.

8.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

8.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC - da Fundação Carlos Chagas, pelos telefones (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

8.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

8.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do concurso, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.

8.6.1 O link para correção de cadastro, no Portal do Candidato, será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação da prova e ficará disponível até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das Provas.

8.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 8.6 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8.7 Não será admitida troca de Opção de área de conhecimento do Cargo.

8.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia